



DECRETO Nº 119/2021

NOMEIA BRUNA LUIZA DA CUNHA PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA AGIR

JOSÉ ARI VEQUI, Presidente da Diretoria Executiva da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, nos termos do Decreto nº 099 de 2021, publicado no DOM/SC, na Edição nº 3401, de 04/02/2021, p. 1.797, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, Cláusula 26 do Protocolo de Intenções, devidamente ratificado pelos municípios consorciados e

***Considerando** a realização de todos os trâmites legais e inerentes à realização do Concurso Público nº 001/2019 – AGIR, o qual se pautou e transcorreu dentro da estrita legalidade, e de acordo com o que preconiza o seu Estatuto e Regimento Interno; culminando ao final com sua Homologação e cuja publicação foi veiculada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, de 22 de novembro de 2019, Edição nº 2985 páginas 1.756 a 1.761;*

***Considerando** que o corpo técnico da AGIR encontra-se reduzido, e que a competência da regulação da prestação dos serviços públicos atende ao interesse público, sendo imprescindível o provimento dos cargo de Agente de Fiscalização, em especial porque o 1º colocado que assumiu a vaga (Sr. Tarcísio Oecksler), solicitou sua exoneração aos 24 de agosto de 2021, com efeitos a partir do dia 31 do mesmo mês, cuja publicidade ocorreu nos termos do Decreto AGIR nº 118/2021;*

***Considerando** que a candidata Bruna Luiza da Cunha, foi aprovada em 2º lugar para o cargo de Auxiliar Administrativo, constante do Anexo I – Quadro de Geral de Cargos Efetivos/Permanentes do Protocolo de Intenções da AGIR, devidamente ratificado pelos entes consorciados;*

***Considerando** por fim, o princípio da continuidade que rege o serviço público e os prejuízos que poderão advir da sua interrupção, dada a singularidade e essencialidade dos serviços que envolvem a regulação da prestação dos serviços públicos;*

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, conforme habilitação em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019, da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços



Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, a candidata aprovada para o cargo de Auxiliar Administrativo, com carga horária, referência e lotação conforme segue:

NOME	CARGO	REF	C/H	LOTAÇÃO
BRUNA LUIZA DA CUNHA	Auxiliar Administrativo	01	40	Diretoria Administrativa e Institucional

Parágrafo Único. A posse ocorrerá no prazo de até trinta (30) dias contados da publicação do presente ato, nos termos do art. 10 do Estatuto dos Servidores – Anexo II, do Protocolo de Intenções da AGIR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, em 1º de setembro de 2021.

JOSÉ ARI VEQUI

Presidente da Diretoria Executiva da AGIR